



L I D O

R REC 18 /2017 Nº /2017
Recurso em Plenário

Em, 20/6/17
[Signature]
Secretaria Legislativa

Requerimento de recurso ao Plenário pela inadmissibilidade da emenda nº 50 ao PL nº 1486/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Requeiro, nos termos do art. 64, §2º¹, do Regimento Interno desta Casa, recurso sobre parecer terminativo da CEOF à emenda nº 50 ao PL nº 1486/17.

JUSTIFICATIVA

Assim versa o RICLDF:

Art. 64.....

§ 2º É terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário, interposto por um oitavo dos Deputados, no prazo de cinco dias

Em 20/06/2017

[Signature]
Deputado Wasny de Roure

¹ Art. 78. Ao Presidente de comissão permanente, e das demais comissões no que for aplicável, compete, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento das Comissões: [...]XXI – decidir sobre requerimentos sujeitos a seu despacho;

Setor Protocolo Legislativo
REC Nº 18 /2017
Folha Nº 03 E.J.


SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/6/17 às 2h15
Assinatura: *[Signature]* Matrícula: _____

Assunto: Distribuição do Recurso nº 18/17, que “ contra o parecer da CCJ pela inadmissibilidade da emenda nº 50 ao PL 1.486/17 .

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 63, § 1º do RICL).

Em 21/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
REC Nº 18 / 2017
Folha Nº 02 E.J.